**Indicação n. \_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **FABRÍCIO BIZARRI** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação por esta Presidência, de modo a tomar as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Prever no orçamento o pagamento de retribuição financeira pelas apresentações culturais realizadas na Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o atendimento, por esta Presidência, do quanto solicitado na Indicação n. 2664/2019 e com o intuito de valorizar ainda mais a produção artística e cultural de nossa cidade, faz-se nova Indicação para que se preveja no orçamento Câmara Municipal o pagamento de retribuição financeira pelas apresentações realizadas. Tal medida, sempre precedida do respectivo processo licitatório, não onerará de forma significativa o orçamento do legislativo e estimulará a participação cada vez maior de interessados, atraindo ainda mais público para esta Casa de Leis.

Valinhos, 03 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FABRÍCIO BIZARRI

Vereador